

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0133/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0133/2026/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.183 de 02/03/2026, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 7.335.000,00 (sete milhões trezentos e trinta e cinco mil reais)** conforme anexo único;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da redação descrita no 20º parágrafo da supracitada Portaria, para fins de pagamento ao município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em partes, a **Portaria nº 0133/2026/GBSES**, de 02 de março de 2026, conforme a seguinte redação:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 043 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de Nova Maringá, no valor total de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/94685). *(20º parágrafo)*

Leia-se:

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 043 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para Aquisição de Veículos do município de Nova Maringá, no valor total de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/94685). *(20º parágrafo)*

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0133/2026/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)